

EDITAL N° 52 - PROPPG/CRIAR POLO DE INOVAÇÃO/IFG, de 13 de outubro de 2025.

Seleção interna para submissão institucional de campi interessados em participar da Trilha Nacional de Pré-Incubação Brasil Inovador ([Edital nº 27/2025 – SETEC/MEC e IFES](#))

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Criar – Polo de Inovação do Instituto Federal de Goiás (IFG), com apoio institucional da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público o presente edital interno destinado à seleção de campi interessados em compor a proposta institucional do IFG a ser submetida à Chamada Pública nº 27/2025, promovida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), com apoio técnico do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), no âmbito do Projeto ASSISTEC INOVA.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Ambientes Promotores de Inovação são espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil.

2.2. Pré-incubação é conjunto de atividades que visam apoiar a pessoa empreendedora a aperfeiçoar seu empreendimento, de forma a prepará-lo para o processo de incubação, fornecendo suporte técnico para desenvolvimento de seu modelo de negócio.

2.3. Equipe Gestora: grupo de pessoas responsáveis pela coordenação, acompanhamento e execução das atividades previstas, assegurando o cumprimento dos objetivos e das diretrizes estabelecidas no projeto.

3. FINALIDADE

3.1. Selecionar equipes gestoras dos ambientes promotores de inovação ou Núcleos Incubadores (implementadas ou em implementação) integrantes das Redes Estaduais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para apoiar a estruturação de um programa de pré-incubação de negócios com vias de estimular e apoiar processos de empreendedorismo de base tecnológica e tradicional, que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação da cidadã e do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste edital os campi do IFG que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuam Núcleo de Inovação ou Núcleo Incubador implantado ou em tramitação no SUAP;
- b) Apresentem equipe gestora local composta, no mínimo, por 1 (um) servidor(a) líder e 2 (dois) membros(as) adicionais;
- c) Comprometam-se a selecionar e acompanhar 10 (dez) projetos de pré-incubação;
- d) Tenham disponibilidade mínima de 2 (duas) horas semanais por participante;
- e) Possuam ou assegurem acesso institucional ao Portal Integra;
- f) Preencham integralmente o formulário nacional (Anexo I) e anexem toda a documentação exigida;

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pelo CRIAR/IFG, até o dia **18 de outubro de 2025**, disponibilizados no link: [formulário](#), currículos resumidos dos membros e comprovante de situação do cadastro do Núcleo Incubador no SUAP.

5.2 Inscrições incompletas ou fora do prazo não serão consideradas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será conduzida por **Comissão de Avaliação** designada pelo Comitê Gestor do CRIAR/IFG, em duas etapas:

Etapa I – Verificação dos requisitos de habilitação (eliminatória);

Etapa II – Avaliação de mérito das propostas, com base nos seguintes critérios estabelecidos na Tabela I, item 6, do Edital nº 27/2025 – SETEC/MEC e IFES).

7. RESULTADO E SUBMISSÃO NACIONAL

7.1 Serão selecionados até **dois campi**, respeitando a representatividade regional e a capacidade institucional de execução. O resultado final será divulgado em **19 de outubro de 2025**.

7.2 Após a homologação, o CRIAR/IFG consolidará a proposta institucional e realizará a submissão única ao IFES, conforme os prazos do Edital nº 27/2025 – SETEC/MEC.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	13/10/2025
Período de inscrição	13/10/2025 a 18/10/2025
Análise de enquadramento e mérito	18/10/2025
Divulgação do resultado	18/10/2025
Submissão da proposta externa (Chamada Pública nº 27/2025)	19/10/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de propostas ao presente edital implica conhecimento e aceitação integral de suas normas e prazos;

9.2. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e mail dapt@ifg.edu.br;

9.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Criar Polo de Inovação do IFG.

(assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.738/2022

(assinado eletronicamente)

Reinaldo de Lima Reis Junior

Pró-Reitor de Extensão Substituto

Portaria nº 5.055/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROEX**, em 13/10/2025 17:01:24.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 13/10/2025 16:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703068

Código de Autenticação: 6faa45c075



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)